



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

Às 14h00 do dia 16 de junho de 2025, presencialmente na sede da Neoenergia PE, na sala do Conselho de Consumidores de Energia de Elétrica de PE, reuniu-se o Conselho de forma presencial, com a seguinte participação:

Participantes:	
José Carlos Medeiros Leite	Presidente: Representante Titular - Classe Poder Público
Jurandi Araújo da Silva	Vice-Presidente: Representante Titular - Classe Rural
Fernando Roberto de Albuquerque	Representante Suplente - Classe Rural
Eduardo José Pereira de Oliveira	Representante Titular - Classe Comercial
Marlos Henrique Carvalho Macedo	Representante Suplente - Classe Comercial
Alexandre José Ferreira dos Santos	Representante Suplente - Classe Residencial
José Laércio Viana de Queiroz	Representante Suplente - Classe Poder Público
Rafael Motta de Oliveira Nascimento	Secretário Executivo do Conselho
Sheyla de Lima Torres	Secretária Suplente do Conselho
Priscilla Primo	Ex Secretária Suplente do Conselho
Convidada: Rosimeire Costa	Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (CONACEN)
Edilson Coelho da Silveira	Consultor do Conselho de Consumidores
Isabela Regina Lima da Silva Santiago	Auxiliar Administrativa do Conselho

O Conselheiro Ranulfo José Coelho de Andrade, representante titular da Classe Residencial, não justificou sua ausência e os Conselheiros Bruno Salvador Veloso da Silveira, representante titular da Classe Industrial e Myrtis Guimarães Costa, representante suplente da Classe Industrial justificaram as ausências em virtude de agenda profissional.

Verificado quórum, o Presidente do Conselho, José Carlos, deu início à reunião.

Os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos, consoante pauta previamente distribuída:

1 - Leitura da ata da reunião anterior

A Secretária Suplente do Conselho leu a ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco, realizada em 28 de abril de 2025 na sede da Neoenergia PE, na sala do Conselho de Consumidores de Energia de Elétrica de PE. Finda a leitura, foi submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade.

2 - Processo de Prorrogação da Concessão da Neoenergia Pernambuco



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025**

O Conselheiro Fernando Albuquerque fez um registro referente a reunião em que participou referente ao processo de prorrogação da concessão da Neoenergia Pernambuco onde houve um voto divergente do Diretor da ANEEL Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva. O diretor da ANEEL não recomendou a prorrogação da concessão da Neoenergia PE devido a dois indicadores: O percentual de obras atrasadas (41%), estando acima da média nacional e o descumprimento do TMAI (Tempo médio de atendimento), que apresentou um percentual de 12,44, também acima da média nacional. O Voto divergente foi vencido pelos votos favoráveis dos demais diretores da ANEEL.

O Presidente do Conselho destacou que a dois anos atrás o Ministério Público definiu a possibilidade de prorrogar a concessão de 20 distribuidoras de energia elétrica e indicou que o Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Pernambuco enviou uma contribuição para a ANEEL quando da abertura da Consulta Pública sobre o assunto. A contribuição tratou da importância de garantir os índices de qualidade e performance da distribuidora, tanto nos indicadores operacionais quanto nos financeiros e que só fossem elegíveis para prorrogação, as distribuidoras que atendessem os pré-requisitos definidos. O presidente informou que a Neoenergia demonstrou interesse em prorrogar a concessão, encaminhou toda a documentação exigida, a ANEEL analisou e recomendou a prorrogação ao Ministério de Minas e Energia - MME. No Decreto Federal que trata da prorrogação das concessões há uma deliberação que atribui ao MME a prerrogativa de aceitar ou não a recomendação da ANEEL quanto à renovação dos contratos.

O Conselheiro Alexandre Santos registrou o seu ponto de vista referente ao processo de prorrogação da concessão das Concessionárias. Disse que, há 30 anos houve um edital de processo de licitação de privatização do sistema elétrico na região onde a Neoenergia, através da sua subsidiária Coelba, preencheu as exigências, venceu e assumiu a operação/concessão. Ressaltou que não entende como depois disso mudou. Destacou que o contrato não devia sofrer interferência do Tribunal de Contas da União (TCU) e que acredita que foi uma imprecisão conceitual pelo TCU para admitir a prorrogação dos contratos.

O presidente do Conselho fez um convite a Neoenergia PE para na próxima reunião do Conselho a Neoenergia PE traga um colaborador da área responsável para explicar o plano de ação para reverter os indicadores citados pelo diretor da ANEEL em seu voto divergente.

3 - MP 1300/2025 (Medida Provisória de reforma do setor elétrico)

A Convidada Rosimeire Costa, Presidente do CONACEN, agradeceu ao convite do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de PE e iniciou a sua apresentação destacando a informação que recentemente encaminhou um convite para uma reunião com todos os Presidentes do Conselho de Consumidores de energia elétrica, onde teve 32 participações. A reunião foi realizada com a finalidade de apresentar o que se tinha debatido na Medida Provisória de reforma do setor elétrico.

Handwritten signature

Handwritten signature



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025**

A Medida Provisória nº 1300/2025, de 21/05/2025, em tramitação no Congresso Nacional, é considerada uma das mais impactantes reformas do setor elétrico brasileiro nas últimas décadas. Em seguida, descreveu as principais mudanças propostas pela MP, que tem a finalidade de alterar diversas leis para promover mais eficiência, competitividade e transparência, modernizando o setor elétrico brasileiro.

Destacou que a MP prevê que famílias de baixa renda, beneficiárias da tarifa social e com consumo mensal de até 80 kWh, não pagarão CDE e terão isenção da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP). Essa isenção se soma à gratuidade da energia elétrica e ao ICMS, garantindo que essas famílias recebam uma fatura zerada, desde que atendam aos critérios de renda e consumo. A proposta busca evitar situações em que o consumidor, mesmo isento da tarifa de energia, ainda receba cobrança apenas da CIP e do ICMS, o que frustraria o objetivo social da medida. Essa mudança é considerada um avanço na justiça tarifária, pois reconhece que a iluminação pública, embora essencial, não deve onerar os mais vulneráveis quando o consumo é mínimo. A MP ressalta a liberdade de escolha dos consumidores de baixa tensão, que poderão escolher seus fornecedores de energia a partir de 2026 e destaca a autoprodução de energia, que terão novas regras para equiparação de consumidores como autoprodutores, com exigência de demanda mínima agregada de 30 MW.

O Colegiado parabenizou a apresentação de Rosimeire Costa e agradeceu a sua participação na 3ª Reunião Ordinária do CCEE-PE. O Presidente do Conselho diz que MP é uma revolução e que recebeu aproximadamente 600 emendas parlamentares protocoladas em 5 dias e que terão muitas atualizações vindas dessas emendas que são interesse dos consumidores de energia elétrica.

4 - Conselho Itinerante

Rafael Motta iniciou a apresentação informando que a ideia é atender demandas estratégicas segundo as classes de consumo e que o projeto prevê direitos e deveres do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de PE, destacou que a contratação de uma funcionária para o Conselho Itinerante estava prevista há pelo menos.

José Carlos informou que teve uma conversa com a Secretária Eloá, do Conselho de Consumidores da Neoenergia Brasília, e obteve a informação que contratação de mão de obra para o Conselho Itinerante ocorre por demanda e solicitou que fossem apresentadas mais de uma proposta de prestadores de serviços para submeter ao colegiado. Pediu ainda ao secretário do conselho para verificar se as despesas serão elegíveis para realização do projeto do Conselho Itinerante.

O Conselheiro Alexandre Santos ressalta que o Conselho é uma espécie de correios que leva aos consumidores de energia informações sobre os seus direitos.

O Conselheiro Eduardo Oliveira destacou que cabe ao conselho decidir a contratação de mão de obra desse projeto de Conselho itinerante.

Alu



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

Jurandi Araújo ressaltou que pode ser realizado um melhor planejamento, de forma mais estruturada para realização do Projeto do Conselho Itinerante.

5 - Treinamento sobre Tarifas realizado pela ANEEL

O Conselheiro Fernando Albuquerque informou ao colegiado que participou de um encontro em Brasília com a ANEEL sobre treinamento de tarifas e que veio trazer a sua percepção do treinamento. Destacou que a tarifa é o resultado de dois fatores principais: Custos para remunerar todo o sistema (Geração, Transmissão, Distribuição e Encargos); e mercado de energia. Portanto, a evolução da tarifa depende da evolução desses dois fatores e que ganhos e perdas dependem do custo regulatório reconhecido x real e do mercado realizado.

Destacou que a ANEEL contratou uma consultoria que apresentou as obrigações das concessionárias de manter o sistema elétrico eficiente para fornecer a energia para os seus consumidores, buscando e trabalhando sempre de forma a incentivar o consumo fora do horário de ponta, para diluir a curva de consumo durante o dia, de utilizar as fontes renováveis como forma de contribuir e a baratear a tarifa. A consultoria propõe uma forma modulada de consumo de energia.

O Conselheiro Marlos Macedo informa que também é uma questão de cultura.

6 - Definição do Encontro Regional 2025

José Carlos solicitou ao colegiado sugestões de local, data e horário para a realização do próximo Encontro Regional.

7 - Assuntos Gerais

O Presidente do Conselho e todo colegiado deram as boas-vindas para a nova Secretária Suplente do Conselho de Consumidores, Sheyla Torres, e desejaram sucesso nos trabalhos. O Colegiado agradeceu a Priscilla Primo por todo serviço prestado e dedicação ao CCEE- PE e informou que o Conselho se encontra à disposição dela.

Rafael agradeceu a Priscilla por todo apoio e dedicação, que agora se despede do Conselho para assumir escopo maior e outros projetos na Neoenergia e que deixa uma grande missão para a nova secretária executiva Sheyla Torres.

Priscilla Primo agradeceu a todo do colegiado e fica feliz por ter contribuído com o Conselho.

Sheyla Torres agradeceu as boas-vindas do Colegiado e informou que espera contribuir com as demandas e cumprir com os objetivos do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de PE.



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025**

O Conselheiro Eduardo Oliveira agradeceu o apoio de Rafael Motta em uma tratativa de postergação de revisão na rede elétrica no comércio de Abreu e Lima no dia dos namorados. A solicitação a Rafael atendeu um pedido da Câmara de Dirigentes e Lojistas, representando 10 comerciantes daquela localidade, para não parar o comércio na data comemorativa e o pedido de a manutenção para outro dia.

O Conselheiro José Laercio agradece a iniciativa da Neoenergia Pernambuco com a AMUPE que promoveram um workshop para prefeitos e gestores públicos de todo Estado, permitindo o estreitamento das relações institucionais, que teve a finalidade de tratar temas importantes e atuais relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

Deliberação:

O Conselho autoriza a participação do Secretário Executivo no Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região do Sudeste, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 21 e 22 de agosto.

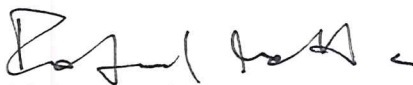
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.

Recife, 16 de junho de 2025.



José Carlos Medeiros Leite

Presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco



Rafael Motta de Oliveira Nascimento

Secretário Executivo

